Recebido(a) na Sessão
04 04 2017

Aprovado(a) na Sessão
11 04 2017
Presidente

Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antonio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

w w w . c m i t a b a i a n a . p b . g o v . b r

Requerimento Nº 104 /2017

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 145 do Regimento Interno c/c artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado ao Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito constitucional.

Requeiro do Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências no sentido de determinar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano que venha regularizar a Coleta de Lixo nos bairros de nossa cidade.

Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana, 27 de Março de 2017.

JUSTIFICATIVA ORAL

Rodrigo Rodrigues dos Santos
Vereador/PTB